



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



PUBLICADO Jornal  
AMM Nº 243 DE  
29/08/14 a 29/08/14  
Pag. 003

## LEI MUNICIPAL 2.206/2.014.

Luiz Carlos de Souza  
Procurador Geral do Município

**SÚMULA:** "INSERE O LOTE RURAL 07/C-1  
COMO ÁREA URBANA DESCONTÍNUA, E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PUBLICADO Jornal  
AMM Nº 3322 DE  
29/08/14 a 29/08/14  
Pag. 004


**AUTORIA:** Executivo Municipal

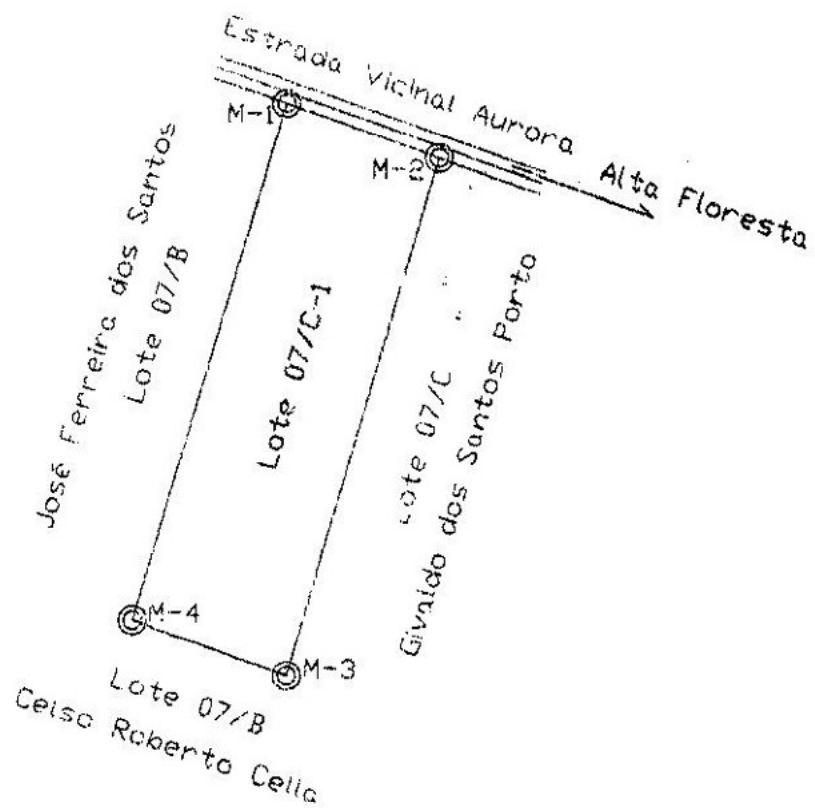
Luiz Carlos de Souza  
Procurador Geral do Município

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,**

- Art. 1.º -** Fica inserido o lote rural 07/C-1, com área de 6.500m<sup>2</sup>, como área urbana descontínua, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.
- Art. 2º -** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 21  
de agosto de 2014.


  
ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal



OBJETIVO: Lote objeto de desmembramento da Matrícula nº 9.771

ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA Nº 632:	34,466 ha	PERIMETRO DO LOTE:	381,65 m	ESCALA:	1:9.000
ÁREA A SER DESMEMBRADA:	5,500 m²	NOMEIAÇÃO DO LOTE RURAL:	Lote Rural 07/C-1	MUNICÍPIO:	Alta Floresta - MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

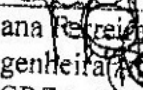
  
 JULIANA FERREIRA DA SILVA  
 Engenheira Agrônoma  
 RN CREA 1202505-02

## MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: Desmembramento  
Área: 6.500 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 381,65 m  
Proprietário: MS Lima Indústria e Comércio de Rações LTDA  
Município: Alta Floresta-MT

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N: 8.909.547,790m** e **E: 597.008,703m**; deste segue confrontando com a Estrada Vicinal Aurora com azimute **108°00'13"** e distância de **44,50m** até o vértice **M-2**, de coordenadas **N: 8.909.534,032m** e **E: 597.051,037m**; deste segue confrontando com o Lote Rural 07/C de propriedade do Senhor Givaldo dos Santos Porto com azimute **195°16'32"** e distância de **146,35m** até o vértice **M-3**, de coordenadas **N: 8.909.392,849m** e **E: 597.012,478m**; deste segue confrontando com o Lote Rural 07/B de propriedade do Senhor Jose Ferreira dos Santos com azimute **288°11'01"** e distância de **44,60m** até o vértice **M-4**, de coordenadas **N: 8.909.406,766m** e **E: 596.970,107m**; deste segue confrontando com o Lote Rural 07/B de propriedade do Senhor Celso Roberto Cella com azimute **15°18'22"** e distância de **146,20m** até o vértice **M-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, azimutes e distâncias, área e perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciados ao Meridiano Central 57 WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000.

Alta Floresta, 11 de agosto de 2014.

  
Juliana Ferreira da Silva  
Engenheira Agrônoma  
RN CREA: 120823410-2